



PORTARIA Nº 144/2025-L
De 08/08/2025

Altera o segundo período de gozo das férias da servidora Mara Augusta Ferreira Cruz, Procuradora Jurídica, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 06/10/2025.

Considerando a Portaria nº 92-L, de 02/06/2025, que concede férias à servidora Mara Augusta Ferreira Cruz, Procuradora Jurídica, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos: 30/06 a 04/07/2025 e 19 a 28/11/2025;

Considerando a Petição nº 469/2025, de 07/08/2025, em que a servidora solicita alteração do segundo período de gozo das férias, para o período de 06 a 15/10/2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo das férias da servidora Mara Augusta Ferreira Cruz, Procuradora Jurídica, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas no período de 06 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos